

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
OPERADOR DE PATROL	Operar máquinas pesadas e equipamentos em obras de construção, terraplanagem, pavimentação e em serviços urbanos, efetuar abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas; observar níveis de combustível, óleo lubrificantes e pressão de pneus da máquina e/ou equipamento sob sua responsabilidade, providenciando o seu reabastecimento sempre que necessário; providenciar a manutenção preventiva e corretiva, bem como solicitar os reparos necessários; zelar pela segurança e preservação própria e das pessoas envolvidas nas operações; promover o conserto de defeitos nas máquinas que opera; prestar informações sobre o seu trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Planejar, elaborar e executar projetos voltados à preservação e recuperação ambiental; Realizar diagnósticos e propor soluções técnicas para problemas de poluição do solo, ar e água; Elaborar estudos, PRADS e relatórios de impacto ambiental; Supervisionar e acompanhar o cumprimento de licenças ambientais no âmbito municipal; Promover educação ambiental junto à comunidade e servidores municipais; Realizar perícias, vistorias e emitir pareceres técnicos sobre assuntos ambientais; Desenvolver programas de gestão de resíduos sólidos, drenagem urbana e saneamento básico; Assessorar a administração municipal na implementação de políticas de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais; Manter interface técnica com órgãos estaduais e federais de meio ambiente; Participar de comissões e conselhos municipais ligados à temática ambiental; Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação profissional.
ENGENHEIRO AGRONOMO	Promover a elaboração, execução e supervisão de projetos em geral relacionados à produção agrícola; preservação e exploração de recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola, bem como promoção agropecuária, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização do solo; prestar assistência técnica ao produtor rural orientando-o em questões administrativas concernentes à comercialização de produtos agrícolas e no emprego de técnicas de produção; mobilizar as comunidades rurais identificando e dinamizando lideranças e grupos, fortalecendo a organização dos mesmos estimulando o associativismo, assessorando na elaboração de programas de interesse comunitário, objetivando assegurar benefícios e melhorias da infraestrutura rural da comunidade.
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Elaborar, coordenar e supervisionar programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; Realizar inspeções técnicas nos ambientes de trabalho e propor medidas corretivas; Emitir laudos técnicos de condições ambientais de trabalho e laudos de insalubridade e periculosidade; Orientar quanto à aplicação das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Acompanhar perícias e fiscalizações trabalhistas; Analisar projetos e processos administrativos sob a ótica da segurança e ergonomia; Promover treinamentos e campanhas de segurança e saúde ocupacional; Elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre acidentes e riscos ocupacionais; Assessorar a administração municipal em políticas de saúde e segurança do servidor



	público; Apoiar as comissões internas de prevenção de acidentes e demais grupos de gestão de risco; Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação profissional.
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	Planejar, coordenar e supervisionar atividades de otimização de processos e fluxos operacionais da Prefeitura; Aplicar métodos de gestão da produção, qualidade e logística em setores administrativos e de infraestrutura; Elaborar estudos de racionalização de recursos humanos e materiais; Desenvolver indicadores de desempenho e eficiência na execução de serviços públicos; Propor soluções tecnológicas para aumentar a produtividade e reduzir custos operacionais; Elaborar cronogramas, planilhas e controles de processos administrativos e produtivos; Integrar equipes multidisciplinares em projetos de obras e serviços; Apoiar a gestão de contratos, convênios e licitações sob o enfoque de desempenho e produtividade; Promover inovação e melhoria contínua na gestão municipal; Emitir relatórios e pareceres técnicos pertinentes à área de engenharia de produção; Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação profissional.
ARQUITETO	Elaborar, analisar e acompanhar projetos arquitetônicos e urbanísticos relativos a obras públicas municipais; Desenvolver estudos de viabilidade técnica, estética e funcional de edificações e espaços urbanos; Fiscalizar e acompanhar a execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura promovidos pelo Município; Elaborar memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos; Emitir pareceres técnicos e relatórios sobre projetos e obras sob sua responsabilidade; Assessorar as Secretarias Municipais em assuntos relacionados à arquitetura, urbanismo e paisagismo; Promover e acompanhar a aplicação das normas técnicas de acessibilidade, sustentabilidade, segurança e conservação do patrimônio público; Planejar e supervisionar a manutenção, ampliação e adequação de prédios e espaços públicos; Colaborar na elaboração e revisão de planos diretores, códigos de obras e posturas municipais; Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação profissional.